



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/nº. - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

10ª - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022.

Presidente: SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA.

1º Secretário: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO.

2ª Secretária: NAYARA OEIRAS PINHEIRO FAVACHO.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário Ariosvaldo Costa Alves, Palácio Nagib de Oliveira Mamede, nesta cidade de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. O presidente solicitou ao primeiro secretário a verificação do quórum, com as chamadas dos vereadores, que na oportunidade verificou-se a presença da maioria dos vereadores, justificando as ausências dos vereadores Domingos Oeiras e Isaías Pereira e rogando as bênçãos de Deus, declarou iniciada a sessão. Foi lida e aprovada por unanimidade a 10ª Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Maio de 2022. **Prosseguindo foi franqueada a palavra aos Vereadores inscritos:** Augusto Cezar Lopes Oeiras, José Ailton da Silva e José Raimundo de Castro Monteiro. **Passando a parte destinada a apreciação das matérias constante na pauta da Ordem do Dia:** Foram aprovados por unanimidade: Requerimentos nº.094, 099 e 100/22 -Ver. Edmilson Ferreira da Silva. Requerimento nº. 101, 102 e 103/22 – Ver. Augusto Cezar Lopes Oeiras. Requerimento nº. 104 e 105/22 – Ver. José Raimundo de Castro Monteiro. Requerimento nº. 106 e 107/22 – Ver. Sávio Rômulo do Lago Vieira. Indicação nº 001/2022- Ver- Paulo Sullivan Araújo da Gama Alves. **Foi encaminhado para as Comissões para análise e parecer ao Projeto de Lei nº. 004/2022** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023- (LDO)- de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado por unanimidade com a dispensa dos interstícios da Lei o **Projeto de Lei nº. 006/2022** – Institui a Campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de Maio de cada ano, no município de Marapanim, com ações efetivas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes - Ver. José Raimundo de Castro Monteiro. Como nada mais havia tratar, o Presidente convocou aos senhores vereadores para a próxima reunião e encerrou a presente sessão.

Foi lavrada a ata que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário Ariosvaldo Costa Alves, 11 de Maio de 2022.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

APROVADO
Por unanimidade
18/05/2022

Presidente 

1º Secretário 

